



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Telefone 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 7.178/2024

Exonera servidora de Cargo em Comissão na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município; e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007; e

CONSIDERANDO o Memorando de N.º 2.493/2024 - ADM/SMECEL.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a partir da data de 31 de março de 2024 do cargo em comissão de, **CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA**, a senhora, **ISABELA ALVES BARRETO**, portadora do RG sob nº. XX.XXX.177-0 e do CPF de nº. XXX.XXX.599-26.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal